

PORTARIA Nº 12-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-ZNJRG e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 03/2025, que tornou pública a relação nominal dos servidores das carreiras do **Quadro Permanente - Padrão 01 a 15** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de **ADMINISTRADOR**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

ADMINISTRADOR					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
518296	52	ROGERIO PINHEIRO	III	IV	1/7/2024

Art. 2º. PROMOVER os servidores da carreira de **ANALISTA DE SISTEMAS**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

ANALISTA DE SISTEMAS					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
2727234	52	LUCIANE ALVES MARINHO	III	IV	1/7/2024

Art. 3º. PROMOVER os servidores da carreira de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
389721	54	LUCIANA AZEVEDO TALIULI	I	II	1/7/2024
2742675	3	CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA	II	III	1/7/2024
1551493	52	CELIA REGINA COELHO DE ALMEIDA	II	III	1/7/2024

Art. 4º. PROMOVER os servidores da carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1552546	52	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	II	III	1/7/2024

Art. 5º. PROMOVER os servidores da carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1562924	52	JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS	II	III	1/7/2024
1559362	52	GLORIA MARIA CALDEIRA	II	III	1/7/2024
1566849	52	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	II	III	1/7/2024

Art. 6º. PROMOVER os servidores da carreira de **DIGITADOR**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

DIGITADOR					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1546570	52	IDETE ANDREATA	II	III	1/7/2024

Art. 7º. PROMOVER os servidores da carreira de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

ENGENHEIRO CIVIL					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1557904	52	MAURO GOMES SATHLER	III	IV	1/7/2024

Art. 8º. PROMOVER os servidores da carreira de **MOTORISTA**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

MOTORISTA					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1522604	52	JOAO AUGUSTO RODRIGUES	II	III	1/7/2024

Art. 9º. PROMOVER os servidores da carreira de **OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
241468	51	ROSENI FABRES COELHO	II	III	1/7/2024

Art. 10. PROMOVER os servidores da carreira de **VIGIA**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.

VIGIA					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
1568043	52	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	I	II	1/7/2024
1567560	52	LEONARDO SANT ANA GUALBERTO	I	II	1/7/2024
1559613	52	FLORESNETO CORTES BRITO	II	III	1/7/2024
1558773	52	VALDECI FERREIRA FARIA	II	III	1/7/2024
1562460	52	REGINALDO PASSOS DE ARAUJO	II	III	1/7/2024
1567969	52	EDSON RODRIGUES DA SILVA	II	III	1/7/2024
1567942	52	MANOEL DOS SANTOS ERNESTO	II	III	1/7/2024

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta portaria.

Vitória, 09 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo, conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

Protocolo 1468298

PORTARIA Nº 13-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações, e tendo em vista o que consta nos processos E-Docs 2024-9M6CX e 2024-H5QDG, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2025, que tornou pública a relação nominal dos servidores das carreiras de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental** e **Assistente de Gestão** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, conforme abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024.